

PROCESSO nº 12.035/2022-SESAN/PA
SRP/CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-018.GP.PMA
CONTRATO Nº 069/2022 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA.

Por este instrumento, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA, e, de outro lado, a empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA**, com sede na Rua Jáder Barbalho, nº 180, Letra B, bairro Levilândia, município de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.879.460/0001-41 neste ato, por sua representante legal, Sra. **KEYSE LARYSSA SOUZA ROCHA**, portadora da cédula de identidade nº 6543176 – PC/PA e CPF 007.241.472-33, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 1º de novembro de 2022, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS**, para atender as atividades oficiais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN**, conforme se declaram as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 1º de novembro de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 1º de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que prevê a prorrogação do prazo de serviços de natureza continuada, conforme Parecer Jurídico nº 246/2023, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços objeto deste contrato serão pagos com recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

1

Funcional Programática: 15.122.0009.2.389

Natureza da Despesa – 3.3.90.39

Sub-Elemento: 3.3.90.39.99

Fonte: 15000000

Valor alocado 2023: R\$ 55.471,25

Valor alocado 2024: R\$ 277.356,25

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 069/2022, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 26 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE

LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA
KEYSE LARYSSA SOUZA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF: